

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2025

Dispõe sobre a decretação de ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Canguaretama/RN e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente aquelas conferidas pelo Regimento Interno,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 087, de 22 de junho de 2026, que decretou ponto facultativo no âmbito da Administração Pública Municipal Direta e Indireta no dia 24 de junho de 2026;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento administrativo do Poder Legislativo Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Canguaretama/RN no dia 24 de junho de 2026 (quarta-feira).

Art. 2º O disposto nesta Portaria não impede a prática de atos administrativos urgentes ou indispensáveis ao funcionamento da Câmara Municipal, quando expressamente autorizados pela Presidência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Canguaretama/RN, 06 de junho de 2026.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se

JOSÉ ELÂNIO SOUZA DE LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Canguaretama/RN.

Publicado por: JOSE ELANIO SOUZA DE LIMA
Código Identificador: 50323306

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 24/06/2026. EDIÇÃO 2431. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>